



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

Ref. dispensa Eletrônica nº 2025010547

CARRER E MENEGOL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 15, Qd. 49, Lt. 09, nº 97-A, Centro – Mineiros/GO, Cep: 75.830-122 inscrita no CNPJ sob Nº 07.272.293/0001-05, vem através de seu Representante Legal abaixo assinado, mui respeitosamente, apresentar

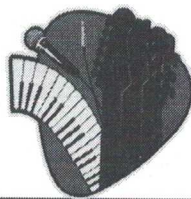
CONTRARRAZÕES

em face do Recurso Administrativo interpostos por MAXXIMUM CONSULTORIA LTDA, conforme as circunstâncias de fato e de direito abaixo articuladas.

I. DA BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior –FIMES, por meio do Departamento de Compras, realizou dia 26/02/2025 Dispensa Eletrônica para aquisição de violão com especificações semelhantes ao modelo CSMERC-X5 NAT, com sistema de captação Atmosfeel, tampo sólido em Spruce Europeu, fundo e laterais em Walnut, braço em Mahogany Africano e escala em Ébano, entre outras características técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A empresa CARRER E MENEGOL LTDA apresentou toda documentação exigida dentro do prazo estabelecido. A sessão eletrônica aconteceu e a recorrida restou



MERCADÃO DA ELETRÔNICA MINEIROS-GO

vencedora na etapa de lances oferecendo o melhor valor e produto compatível ao exigido, qual seja, **Violão Marca Yamaha, Modelo NTX5**.

A Recorrente irressignada por não vencer a disputa apresentou recurso, alegando que o modelo do produto não foi citado, e por dedução acredita que a recorrida ofertou o modelo A5R ARE da Yamaha, e faz sua análise sobre esse modelo, afirmando que não atenderia integralmente às especificações exigidas. No entanto, tal alegação não procede, conforme será demonstrado a seguir.

II. DA POSSIBILIDADE DA DILIGÊNCIA

Preliminarmente, é de todo oportuno salientar que o pregoeiro pode diligenciar em qualquer fase do processo, é o caso do esclarecimento sobre o modelo do produto, conforme determinado no Edital de Dispensa em seu item 6.9 e 6.10, vejamos:

6.9. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

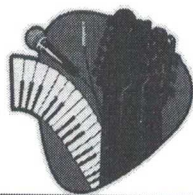
6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

III. DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E COMPARATIVO TÉCNICO

O termo de referência estabelece as seguintes especificações mínimas para o violão:

- Tampo sólido em Spruce Europeu
- Fundo e laterais em Walnut
- Braço em Mahogany Africano
- Escala em Ébano
- Sistema de captação Atmosfeel com captador piezoelétrico, sensor de contato e microfone
- Corpo APX com dimensões específicas (comprimento da escala: 650 mm, comprimento do corpo: 490 mm, largura do corpo: 384 mm, profundidade do corpo: 80 a 90 mm, largura do nut: 48 mm, espaçamento entre as cordas: 10,6 mm)
- Cavalete em Ebony Walnut

W



MERCADÃO DA ELETRÔNICA
MINEIROS-GO

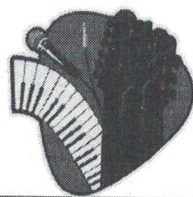
- Nut e Saddle em osso
- Tarraxas douradas com eixos preto fosco
- Acabamento do corpo brilhante e do braço fosco
- Controles de volume master, grave e agudo
- Saída de linha

O modelo ofertado pela empresa Carrer e Menegol Ltda é o **Violão NTX5 da Yamaha**, ele atende integralmente a todas as especificações exigidas no termo de referência, além da garantia estendida de dois anos, o modelo apresenta as seguintes correspondências:

- *Tampo em Spruce Europeu sólido, fundo e laterais em Walnut, conforme requerido.*
- *Braço em Mahogany Africano com escala em Ébano, atendendo plenamente às especificações.*
- *Sistema de captação Atmosfeel com captador piezoelétrico, sensor de contato e microfone, idêntico ao solicitado.*
- *Dimensões e configurações estruturais exatamente como as descritas no termo de referência, incluindo medidas do corpo, largura do nut e espaçamento entre as cordas.*
- *Componentes e acabamentos idênticos aos exigidos, incluindo cavalete em Ebony Walnut, nut e saddle em osso, tarraxas douradas com eixos preto fosco, acabamento brilhante no corpo e fosco no braço.*
- *Controles e saída de linha compatíveis com o solicitado.*

Vejamos o comparativo do modelo estabelecido no Termo de Referência, e o ofertado pela empresa Carrer e Menegol Ltda:

	DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	MODELO OFERTADO MARCA: YAMAHA MODELO: NTX5 EMPRESA: CARRER E MENEGOL
Tampo	Sólido em Spruce Europeu	Sólido em Spruce Europeu
Fundo e Laterais	Sólido em Walnut	Sólido em Walnut
Braço	Mahogany Africano	Mahogany Africano
Escala	Ébano	Ébano
Sistema de Captação	Atmosfeel (captador piezoelétrico, sensor de contato e microfone)	Atmosfeel (captador piezoelétrico, sensor de contato e microfone)
Comprimento da Escala	650 mm (25 9/16")	650 mm (25 9/16")
Comprimento do Corpo	490 mm (19 5/16")	490 mm (19 5/16")
Comprimento Total	1026 mm (40 3/8")	1026 mm (40 3/8")



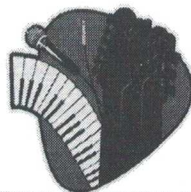
MERCADÃO DA ELETRÔNICA
MINEIROS-GO

Largura do Corpo	384 mm (15 1/8")	384 mm (15 1/8")
Profundidade do Corpo	80 a 90 mm (3 1/16" a 3 9/16")	80 a 90 mm (3 1/16" a 3 9/16")
Largura do Nut	48 mm (1 7/8")	48 mm (1 7/8")
Espaçamento entre as Cordas	10,6 mm	10,6 mm
Cavalete	Ébano e Walnut	Ébano e Walnut
Nut e Saddle	Osso	Osso
Tarraxas	Douradas com eixos preto fosco (35G1800-BB)	Douradas com eixos preto fosco (35G1800-BB)
Acabamento do Corpo	Brilhante	Brilhante
Acabamento do Braço	Fosco	Fosco
Controles	Volume Master, Controle de Grave, Controle de Agudo	Volume Master, Controle de Grave, Controle de Agudo
Conexões	Saída de Linha	Saída de Linha

Vê-se portanto, que o modelo ofertado pela recorrida, Yamaha NTX5, corresponde amplamente às especificações do termo de referência, não havendo que se falar em não atendimento do exigido.

Por outro lado, verificamos que o modelo **Yamaha NTX3**, ofertado pela Recorrente, não atende a todas as especificações estabelecidas pelo termo de referência, apresentando as seguintes divergências:

- Não possui tampo sólido em Spruce Europeu, não atendendo ao requisito fundamental de qualidade sonora exigido.
- As especificações de fundo e laterais divergem do solicitado, não utilizando Walnut sólido.
- A escala não é confeccionada em Ébano, contrariando a especificação expressa no termo de referência.
- Divergências nas dimensões do corpo, largura do nut e espaçamento entre as cordas, impactando na ergonomia e na tocabilidade exigida.
- Diferente configuração de componentes eletrônicos e controles, não atendendo ao sistema Atmosfeel completo conforme requerido.
- Não atende o tipo de nut e saddle, que no NTX3 são de resina urea em vez de osso. Esta diferença pode influenciar sutilmente o timbre e a durabilidade.



**MERCADÃO DA ELETRÔNICA
MINEIROS-GO**

IV. DA CONCLUSÃO

O princípio da competitividade nas licitações visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando restrições indevidas à participação de fornecedores. O Yamaha NTX5 apresenta qualidade, características técnicas e funcionalidades equivalentes ao modelo de referência, satisfazendo plenamente as exigências funcionais do Termo de Referência. Ao contrario do modelo NTX3 ofertado pela Recorrente, que não atende itens essenciais determinados nas especificações do Termo de Referência conforme demonstrado.

Assim, é imperiosa a improcedência do recurso apresentado, eis que carentes do necessário respaldo constitucional e legal.

V. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **julgamento improcedente** do recurso interposto pela Recorrente MAXXIMUM CONSULTORIA LTDA, considerando a inobservância das especificações exigidas no termo de referência.
2. A **manutenção da Habilitação** e da classificação da empresa **CARRER E MENEGOL LTDA**, com o violão Yamaha NTX5 apresentado, uma vez que é plenamente compatível com as especificações do edital.
3. A **confirmação do resultado do certame** em favor da Recorrida, em respeito ao princípio da vinculação ao edital e da legalidade.

Termos em que, pede deferimento.

Mineiros, 28 de fevereiro de 2025.


CARRER E MENEGOL LTDA
CNPJ nº 07.272.293/0001-05
VALDECIR CARRER